

## INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS CAMPINAS

**Estudo Técnico Preliminar 29/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23305.011120.2026-51

**2. Descrição da necessidade**

Sinalização e pintura do estacionamento do Campus Campinas

Após o término das obras do PAC no campus Campinas, o estacionamento precisa ser readequado, pois houve perda de vagas, especialmente vagas de idoso e PCD. Além disso, é necessário aumentar o número de vagas de estacionamento em função do crescimento da demanda por alunos e servidores. Para tanto, será necessário contratar uma empresa especializada para readequar e pintar o estacionamento do campus Campinas, conforme as normas nacionais de trânsito.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
CAP-CMP	Juliano Dias Pereira

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A empresa contratada deve seguir projeto elaborado pela Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio e aprovado pela Direção-Geral, observando as normas:

- do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997);
- do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003);
- da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015);
- da Lei de Normas Gerais e Critérios Básicos para a Promoção da Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência e Mobilidade Reduzida (Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000);
- da Resolução CONTRAN nº 965 de 17 de maio de 2022; e
- da Norma Brasileira ABNT NBR 9050.

A empresa contratada deve fornecer todo o material e mão de obra necessários para a realização do projeto aprovado, bem como utilizar materiais adequados e ambientalmente aprovados para a pintura de blocos de piso intertravado.

**5. Levantamento de Mercado**

Foi realizado um estudo técnico acerca das adequações necessárias para se atender às normas brasileiras de trânsito e de acessibilidade para pessoas idosas e portadoras de deficiência e mobilidade reduzida.

Percebeu-se que, com o avançar das obras do Novo PAC (Restaurante Acadêmico e Biblioteca), o estacionamento do campus perdeu suas vagas especiais, resultando na necessidade de se readequar o estacionamento.

Além disso, o crescimento da demanda por vagas de estacionamento, tanto por servidores quanto por alunos, trouxe a necessidade de se racionalizar o espaço, de modo que fosse possível aumentar o número de vagas o tanto quanto fosse possível.

Neste sentido, a solução mais adequada é a readequação e pintura do estacionamento, com a criação de novas vagas de idoso e de PCD, bem como o redimensionamento das vagas de estacionamento já existentes. Por se tratar de calçamento feito com blocos intertravados, optou-se pelo reaproveitamento dos blocos e repintura dos mesmos, demonstrando-se solução mais barata e satisfatória.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Readequação e pintura do estacionamento do campus Campinas conforme normas nacionais de trânsito e projeto aprovado pela Direção-Geral do campus Campinas, utilizando tinta acrílica adequada e ambientalmente aprovada para a pintura de blocos de piso intertravado.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Para o momento, será necessário realizar a contratação de uma empresa que faça o serviço de readequar e pintar o estacionamento já existente do campus Campinas.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 19.296,67

De acordo com os orçamentos levantados pela Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio, o custo total do serviço, inclusos materiais e mão de obra, tem valor médio de R\$ 19.296,67.

Orçamentos levantados:

VS Construtora: R\$ 15.000,00

JMS Pinturas e Reformas: R\$ 19.000,00

CJ3 Build: R\$ 23.890,00

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não há necessidade de parcelamento da solução, pois os serviços de sinalização e pintura do estacionamento constituem solução única e integrada, cuja execução exige padronização dos materiais, uniformidade visual e responsabilidade técnica centralizada. A divisão do objeto pode comprometer a qualidade dos serviços, dificultar a fiscalização e gerar conflitos de responsabilidade.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual devido à oportunidade do Novo PAC. As obras realizadas no campus que ensejaram a readequação do estacionamento não foram planejadas pela gestão do Campus Campinas e,

portanto, não constam no Plano de Contratações Anual do campus. A contratação, no entanto, faz-se necessária para se aproveitar a disponibilidade de recursos orçamentários e adequar o campus ao cumprimento das normas nacionais de trânsito e acessibilidade de pessoas idosas e portadoras de deficiência.

Será devidamente incluída no PCA do Campus.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Espera-se da readequação e pintura do estacionamento do campus a sua readequação às normas nacionais de trânsito e de acessibilidade de pessoas idosas e portadoras de deficiência, bem como o aumento no número de vagas de estacionamento, o que se faz necessário mediante o crescimento da demanda por vagas por alunos e servidores.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A realização do serviço demandará manejo das vagas de estacionamento durante a sua execução, portanto o serviço deve ser realizado preferencialmente durante os períodos de menor movimento no campus, como fim de semestre e férias. A realização do serviço deverá ser coordenada, portanto, entre o setor administrativo e o educacional, de modo a gerar o menor inconveniente possível para a comunidade acadêmica.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A execução dos serviços de sinalização e pintura de estacionamento poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente ao uso de tintas e solventes, à geração de resíduos de embalagens e materiais consumíveis, bem como à emissão de odores durante a aplicação dos produtos.

Considerando a natureza do objeto, não são esperados impactos ambientais significativos, desde que observadas as boas práticas de execução e gestão de resíduos, como promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Conclui-se que a contratação é viável e necessária, pois atende ao interesse público, contribui para a segurança, organização e acessibilidade do estacionamento, e possui oferta suficiente de fornecedores especializados no mercado para sua adequada execução. Portanto, recomenda-se o prosseguimento da contratação.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CHARLES WANDREY DE JESUS LOPES**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 15:48:15.

**JESSICA DE SOUZA ROCHA PEREIRA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 15:48:58.*

**FABIANA SALIM**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 16:07:58.*